



SÚMULA – 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP – CAU/MS
COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL

DATA:	16 de MAIO de 2024 (quinta-feira)	HORÁRIO:	14h:07min às 14h45min
LOCAL:	VÍDEOCONFERÊNCIA - PLATAFORMA MEET (https://meet.google.com)		

1. PARTICIPAÇÃO:

COORDENADORA ADJUNTA	CHARIS GUERNIERI	CONSELHEIRA ESTADUAL
	SANDRA QUEIROZ LATTA	CONSELHEIRA ESTADUAL
	MAYARA SOUZA DA CUNHA	SUPLENTE DE CONSELHEIRO
	KEILA FERNANDES	GERENTE ADMINISTRATIVA
	DIEGO LUIZ ROJAS LUBE	ADVOGADO
	FABRÍCIA TORQUATO	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO
	NATHALLY NOGUEIRA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
	STEPHANIE RIBAS	COMUNICAÇÃO CAU MS
	VITÓRIA MESQUITA	ESTAGIÁRIA
	NILCE VALDEZ DA PAIXÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

ESTRUTURA DE PAUTA	<ol style="list-style-type: none">1) Verificação de quórum;2) Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior;3) Leitura e extrato de correspondências;4) Assuntos da pauta;5) Assuntos de Interesse Geral6) Extra pauta7) Encerramento.
ABERTURA DOS TRABALHOS	A Coordenadora Adjunta Charis Guernieri agradece a presença de todos, constata a existência de quórum e instala a 123ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CEP CAU/MS realizada de forma online, por meio da plataforma MEET.
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	<ul style="list-style-type: none">• Súmula da 122ª Reunião CEP/MS 25.04.2024. <p>Leitura e extrato de correspondências recebidas e expedidas</p> <p>Assuntos Da Pauta</p> <ul style="list-style-type: none">• Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - exercício 2024; <p>Relato de Processos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Relato do Processo nº 1996353/2024• Relato do Processo nº 1000209725-01A• Relato do Processo nº 1000209725-01B <p>Assuntos de Interesse Geral</p> <p>Processo para Interrupção de Registro Profissional</p>



SÚMULA – 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP – CAU/MS
COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL

	<ul style="list-style-type: none">• 1 Interrupção de Registro Profissional. <p>Extra pauta;</p> <ul style="list-style-type: none">• C.I 002- 2024-2026 CEP MS – Solicitação para levantamento de formandos do ano de 2024.
--	---

3. ORDEM DO DIA - PAUTA; EXTRA PAUTA E COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL

1.	Leitura da Súmula 122ª Reunião CEP/MS 25.04.2024.
FONTE	CAU/MS
RELATOR(A)	CHARIS GUERNIERI
DISCUSSÃO	<p>A coordenadora Adjunta informou que a Súmula em epígrafe foi enviada antecipadamente por e-mail aos membros. Houve ausência justificada do Coordenador Jordano Braga Valota e do conselheiro Paulo Cesar do Amaral.</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p>
ENCAMINHAMENTO	Aprovação da Súmula 122ª Reunião CEP-CAU/MS por todos os conselheiros presentes.

2.	Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - exercício 2024
FONTE	CAU/MS
RELATOR(A)	CHARIS GUERNIERI
DISCUSSÃO	A Conselheira Charis Guernieri releu o plano de ação do ano anterior e solicitou contribuições, para que seja entregue até o dia 28 de junho de 2024.
ENCAMINHAMENTO	Sem encaminhamento.

3.	Processo nº 1996353/2024
FONTE	FISCALIZAÇÃO
RELATOR(A)	SANDRA QUEIROZ LATTA
DISCUSSÃO	<p>1 - Aprovar o parecer da Conselheira Estadual Sandra Queiroz Latta, nos seguintes termos:</p> <p>“Encaminho à deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MS o seguinte parecer:</p> <p>Por tratar-se de uma obra pública, em casos de irregularidades como o superfaturamento, esta denúncia deve ser apresentada ao ministério público, que detém competência para agir de forma legítima, correta e eficaz nestes casos.</p>



SÚMULA – 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP – CAU/MS
COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL

	<p>Ademais, quanto à denúncia em razão do mau exercício profissional do arquiteto e urbanista responsável técnico da empresa citada, para que a denúncia seja admitida, deve ser formulada em acordo com o art. 11 da resolução 143/2017.</p> <p>Da mesma forma, por tratar-se de denúncia anônima, deve ser formulada em acordo com o art. 13-b da resolução 143/2017.”</p> <p>Aprovado por unanimidade.</p>
ENCAMINHAMENTO	DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 019/2024-2026 – 123ª CEP/MS

4.	Processo nº 1000209725-01A
FONTE	FISCALIZAÇÃO
RELATOR (A)	SANDRA QUEIROZ LATTA
DISCUSSÃO	<p>1 - Aprovar o parecer da Conselheira Estadual Sandra Queiroz Latta, nos seguintes termos:</p> <p>“Encaminho à deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MS o seguinte parecer:</p> <p>a) Manter o Auto de Infração nº 1000209725-01A, lavrado em face do Arquiteto e Urbanista ALISSON DA SILVA ALVARENGA, CPF nº 020.XXX.XXX.48, CAU nº A726168.</p> <p>b) Aplicar a multa prevista no artigo 50 da lei 12.378/2010, de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da taxa de RRT não paga, corrigida, a partir da autuação, com base na variação da taxa referencial do sistema especial de liquidação e de custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento.”</p> <p>Aprovado por unanimidade.</p>
ENCAMINHAMENTO	DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 020/2024-2026 – 123ª CEP/MS

5.	Processo nº 1000209725-01B
FONTE	FISCALIZAÇÃO
RELATOR (A)	SANDRA QUEIROZ LATTA
DISCUSSÃO	<p>1 - Aprovar o parecer da Conselheira Estadual Sandra Queiroz Latta, nos seguintes termos:</p> <p>“Encaminho à deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MS o seguinte parecer:</p> <p>a) Manter o Auto de Infração nº 1000209725-01B, lavrado em face do Arquiteto e Urbanista ALISSON DA SILVA ALVARENGA, CPF nº 020.XXX.XXX.48, CAU nº A726168.</p> <p>b) Aplicar a multa prevista no artigo 50 da lei 12.378/2010, de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da taxa de RRT não paga, corrigida, a partir da autuação, com base na variação da taxa referencial do sistema especial de liquidação e de custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento.”</p>



SÚMULA – 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP – CAU/MS
COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL

	Aprovado por unanimidade.
ENCAMINHAMENTO	DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 021/2024-2026 – 123ª CEP/MS

6.	C.I 002- 2024-2026 CEP MS – Solicitação para levantamento de formandos do ano de 2024.
FONTE	CAU/MS
RELATOR (A)	CHARIS GUERNIERI
DISCUSSÃO	Comunicação Interna para o Presidente deste Conselho, solicitando a quantidade de alunos que irão se formar nesse ano letivo de 2024, com o objetivo de promover palestras presenciais junto às universidades.
ENCAMINHAMENTO	Ofício Circular n. 005- 2024 2026

13.	Processos para Interrupção de Registro Profissional: 1 Interrupção
FONTE	CAU/MS
DISCUSSÃO	Houve 1 solicitação de interrupção de registro profissional, a qual será deliberada.
ENCAMINHAMENTO	Deliberação Coordenador da Comissão de Exercício Profissional – CEP/MS

Campo Grande – MS, 27 de junho de 2024.

JORDANO BRAGA VALOTA

COORDENADOR DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

NILCE VALDEZ DA PAIXÃO

AUXILIAR ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**SÚMULA – 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP – CAU/MS**
COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL**Folha de Votação**

Conselheiro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
JORDANO BRAGA VALOTA	Coordenador	X			
GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA	Suplente				
CHARIS GUERNIERI	Coordenadora-adjunta	X			
WILSON DA COSTA SIQUEIRA	Suplente				
SANDRA QUEIROZ LATTA	Conselheira Estadual	X			
EDJALMA FOSSATI CHAVES	Suplente				
PAULO CESAR DO AMARAL	Conselheiro Estadual				X
MAYARA SOUZA DA CUNHA	Suplente				

Histórico da votação:**124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 27/06/2024**Matéria em votação:** Súmula da 123ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/MS - 16/05/2024**Resultado da votação:** Sim (3) Não () Abstenções () Ausências (1) Total (4)**Ocorrências:** Ausência Justificada do Conselheiro Paulo Cesar do Amaral**Assessoria Técnica:** Nilce Valdez da Paixão – Auxiliar Administrativa
Keila Fernandes - Gerente Administrativa CAU/MS**Condução dos trabalhos (Coordenador):** Jordano Braga Valota